

ATO JUSTIFICATÓRIO
Nº C.065.2019.00-2019

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Fileng Engenharia LTDA
Responsável: Raphael de Carvalho de Almeida Azevedo

RESUMO DO OBJETO

Revisão dos sistemas elétricos do edifício da CNM
Manutenção corretiva necessária para solucionar problemas nos sistemas elétricos do edifício da CNM.

CONTRATO

Número: C.065.2019.00-2019
Período: 02 (dois) meses | Início: 26/06/2019 | Término: 26/08/2019

JUSTIFICATIVA

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso I: garantia da existência, da conservação ou a manutenção esmerada das atividades cotidianas da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 20 de junho de 2019.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Gustavo de Lima Cezário
Diretor Executivo